




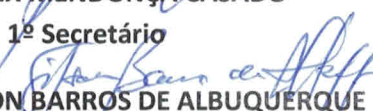
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO ALAGOAS, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:50hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam oito (08) Senhores Vereadores, havendo número legal para deliberação em plenário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. Composta a Mesa, o Senhor Presidente comunicou que a CONVOCAÇÃO para a presente SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, devidamente comunicada e acordada entre os Senhores Vereadores, tem como objetivo exclusivo a apreciação e votação do PROJETO DE LEI Nº 05/2019, procedente do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na oportunidade o Senhor Presidente facultou a palavra ao primeiro secretário para a leitura do Projeto. Após a leitura o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação, e devidamente amparado pelo Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ficou aprovado por unanimidade em segunda e última votação. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, comunicando que o Poder Legislativo Municipal estava iniciando o RECESSO PARLAMENTAR, permanecendo normalmente os trabalhos administrativos, e as SESSÕES ORDINÁRIAS somente retornarão a partir de 1º de agosto do ano em curso. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 04 de julho de 2019.


JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA
Presidente

EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
2ª Secretária 


ALEX MENDONÇA CASADO
1º Secretário

GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Redator Secretário

